

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 007/2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Tendo em vista o constante no processo administrativo nº1106160092137, reconhecer o direito a Estabilidade Econômica, no cargo comissionado de **SUPERVISOR REGIONAL**, símbolo DAÍ 5, à servidora **MARIA JOSÉ ALVES DE SOUSA DA SILVA**, cadastro nº 64.000.058-3, com fundamento no Art. 2º da Lei Estadual nº 13.471 de 30 de dezembro de 2015..

II. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 06 de janeiro de 2017.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:

Publicado no DOE
Dia: <u>06</u> / <u>01</u> / <u>17</u>
Página: <u>08</u>
Caderno: <u>Executivo</u>